



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 51 DE 16 DE JUNHO DE 1988

ABRE NA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLI-
COS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VAPOR 7
DE CZ\$ 3.000.000,00 (TRES MILHÕES DE
CRUZADOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, usando
das atribuições que lhe confere o Artigo 21 da Lei 3.154 de 06 de
Janeiro de 1972 e de acordo com a Lei 915 de 1º de Janeiro de 1988.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Secretaria de Servi-
ços Públicos, o crédito suplementar no valor de CZ\$ 3.000.000,00(
TRES MILHÕES DE CRUZADOS), para reforço da seguinte dotação Orça-
mentária.

11	Secretaria de Serviços Públicos
11.01	Gabinete do Secretário
11.01.1000.325.2.18	MANUTENÇÃO SISTEMA COLETA E VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
3.0.0.0	Despesas Correntes
3.1.0.0	Despesas de Custeio
3.1.2.0	Material de Consumo
	CZ\$ 3.000.000,00 (TRES MILHÕES DE CRUZADOS).

**VARZEA
GRANDE**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

06 Secretaria de Educação Cultura Turismo e Esportes.
06.01 Gabinete do Secretário
06.01.08.42.025.1.03 Construção e reforma de escolas
4.0.0.0 Despesas de capital
4.1.0.0 Investimento
4.1.1.0 Obras e instalações
CZ\$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzados)

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


JAIME VERISSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal